



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E DANILO ALEXANDRE CIBELLA BADOLATO.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **Daniilo Alexandre Cibella Badolato**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.318.148 SSP/SP e do CPF/MF nº 041.808.018-68, residente e domiciliado na Rua Alexandre Dumas, nº 55, Chácara Santo Antônio, CEP: 04.717-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, , doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o Contrato nº 119/2020 – **Dispensa de Licitação nº 032/2020**, oriundo do **Procedimento Licitatório nº 358/2020**, visando a continuidade na locação de imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 370, Centro, Jaguariúna/SP, objeto da matrícula nº 4.551, Livro nº 2, Fichas 01 e 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna, destinado a permanência do Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Gestão de Carreiras da Secretaria de Governo, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de **18 de setembro de 2023**;

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação escrita da Prefeitura ao locador.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal da locação de **R\$ 2.386,31 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento para os 06 (seis) meses o valor global de **R\$ 14.317,86 (quatorze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)**;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.36.00 – Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 15 de setembro de 2023.

LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADOR



Documento assinado digitalmente
DANILO ALEXANDRE CIBELLA BADOLATO
Data: 26/09/2023 14:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniilo Alexandre Cibella Badolato
RG nº 2.318.148 SSP/SP
CPF/MF nº 116.432.348-20

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 032/2020

Procedimento Licitatório nº 358/2020

Contrato nº 119/2020 – 3º Aditamento

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 370, Centro, Jaguariúna/SP, objeto da matrícula nº 4.551, Livro nº 2, Ficha 01 e 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna, destinado e permanência do Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Gestão de Carreiras da Secretaria de Governo.

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locador: Danilo Alexandre Cibella Badolato

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

Documento assinado digitalmente
gov.br **DANILO ALEXANDRE CIBELLA BADOLATO**
Data: 26/09/2023 14:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelos LOCADOR:

Nome: Danilo Alexandre Cibella Badolato

CPF: 041.808.018-68

RG: 2.318.148 SSP/SP

Telefone: (11) 4508-1334 / 33 / 9.8242-1553

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANILO ALEXANDRE CIBELLA BADOLATO

Data: 26/09/2023 12:48:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:

Nome: Valdir Antônio Parisi

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 004.844.418-92

Assinatura: _____